



Governo de
Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EDITAL N. 175/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE JUNHO DE 2011
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -
SEGUNDA OPORTUNIDADE, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR DEFERIDA EM MANDADO DE
SEGURANÇA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N. 367/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO
DE 2010.

(Pessoal Penitenciário)

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia** – Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um Mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário e 100 (cem)** vagas do cargo de **Sócio Educador**, de Nível Médio, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, considerando liminar deferida em Mandado de Segurança n. 0000635-12.2011.8.22.0000, que determina o prosseguimento do Certame, bem como a reserva de vagas para pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, **torna pública** a convocação da candidata Inapta na primeira oportunidade para realização do Teste de Aptidão Física – Segunda Oportunidade, conforme o disposto abaixo:

1. Na segunda oportunidade, o candidato realizará somente o(s) exercício(s) no(s) qual (quais) foi considerado Inapto.
2. Para realização do Teste de Aptidão Física na segunda oportunidade, o candidato deverá cumprir **TODAS** as exigências da primeira, **inclusive com a apresentação de um novo atestado médico**.
3. Será considerado Inapto no Teste de Aptidão Física – segunda oportunidade, o candidato que não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos exercícios. Desta forma, sendo considerado Inapto no 1º Teste executado na segunda oportunidade não realizará os demais Testes, sendo imediatamente eliminado do Concurso.
4. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato. O candidato Inapto tomará ciência de seu resultado assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, coordenador e duas testemunhas.

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)

Vaga: Porto Velho

Local de Prova: ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA – PISTA DE ATLETISMO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº. 800 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO – RO

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova	Chegada	Nota Obj.
275.151-8	Geny Fernandes de Sousa e Sousa	001	30/06/2011	16 horas	62,00

(*) Em cumprimento de liminar deferida em Mandado de Segurança nº 0002275-50.2011.8.22.0000

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração